

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE PARA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020, PRETAÇÃO DE CONTAS 2019, CONTRATO DE RATEIO; CRIAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA SANEAMENTO BÁSICO NORTE MINAS - ARSAN E APROVAÇÃO DO SEU ESTATUTO.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, na Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene -AMAMS, Auditório "Deputado Aécio Cunha", situado na Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 416, Bairro Ibituruna em Montes Claros/MG, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios consorciados ao CODANORTE para realização de Assembleia Geral Ordinária, convocada nos termos do Estatuto Social do Consórcio. O Presidente do CODANORTE e Prefeito de Itacambira, Sr. João Manoel Ribeiro deu início à reunião, cumprimentando, agradecendo a presença e desejando a todos os colegas Prefeitos um ano novo abençoado. O Presidente apresentou a pauta do dia: - Aprovação do orçamento para o ano de 2020; - Prestação de Contas de 2019; - Contrato de Rateio; Criação da AGÊNCIA REGULADORA SANEAMENTO BÁSICO NORTE MINAS -**ARSAN e Aprovação do seu Estatuto**. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Secretário Executivo do CODANORTE, Sr. Enilson Francisco, que pediu ao Contador Fabiano Afonso que apresentasse a Prestação de Contas do ano de 2019. O Contador Fabiano explicou, detalhadamente, as receitas e despesas do Consórcio; desde o saldo existente em janeiro de 2019, as despesas correntes do ano, até o saldo existente em janeiro de 2020. O Presidente João Manoel colocou a Prestação de Contas do ano de 2019 (dois mil e dezenove) para aprovação em assembleia; os Prefeitos presentes a aprovaram. O Secretário Executivo retomou a palavra e explicou a necessidade do aumento do valor do Contrato de Rateio, diante da importância e volume de serviços oferecidos pelo CODANORTE aos municípios consorciados; este falou também acerca da inadimplência de alguns municípios para com o Consórcio. Após uma breve discussão entre os Prefeitos presentes sobre o novo valor, ficou decidido que passará de R\$1.000,00 (um mil reais) para R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), cobrado preferencialmente através de débito em conta da Prefeitura. Decidiu-se ainda que será feita apenas mais uma notificação, visto que os inadimplentes já foram por três vezes notificados; e, se os municípios devedores não saldarem seus débitos, serão executados judicialmente e excluídos do CODANORTE. Dando continuidade, o Contador Fabiano Afonso apresentou o Orçamento para o ano de 2020 (dois mil e vinte); o Presidente do CODANORTE colocou-o para aprovação em assembleia; os Prefeitos presentes aprovaram o orçamento. Ato contínuo, o Procurador do CODANORTE, Dr. Dinilton Pereira, foi convidado pelo Presidente João a falar acerca do novo serviço a ser oferecido pelo CODANORTE aos municípios consorciados. O Dr. Dinilton iniciou sua fala relatando a experiência vivida em um curso realizado na cidade de Viçosa, onde a equipe técnica do CODANORTE também se fez presente. O Procurador esclareceu a necessidade, sem custos para o município, da criação de uma Empresa Pública para prestação do Serviço de Regulação do Saneamento Básico. Ao colocar em votação na assembleia, o Presidente do CODANORTE solicitou aos presentes que esclarecessem suas possíveis dúvidas, pois, para se incorporar um novo trabalho técnico ao Consórcio, é preciso que os municípios consorciados façam sua adesão. Os presentes aprovaram a criação da Agência; assim, nesta data de 09(nove) de janeiro de 2020, fica criada a AGÊNCIA REGULADORA SANEAMENTO BÁSICO NORTE MINAS - ARSAN.

Ato contínuo, foi apresentado o Estatuto Social da Agência, também aprovado pelos Prefeitos presentes. O Procurador salientou aos Prefeitos que, de acordo com o Estatuto da Agência Reguladora, e do Protocolo de Intenções do Consórcio, o cargo de Presidente é ocupado pelo também Presidente do Consórcio CODANORTE. Retomada a palavra, O Secretário Executivo explicou que as licitações realizadas no ano de 2019 (dois mil e dezenove) foram apenas as solicitadas pelos municípios; tanto para redução de gastos, quanto para uma maior objetividade em atender aos consorciados. Para 2020 o Consórcio tenciona licitar produtos e serviços, dentre eles: combustíveis, peças e serviços de manutenção veicular, pneus e câmaras de ar, móveis escolares, materiais e equipamentos de informática, massa asfáltica, medicamentos, materiais médicohospitalares, locação e aquisição de veículos e máquinas, assim como os processos destinados a atender a finalidade do Consórcio, qual seja, a preservação do meio ambiente. De pronto, os Prefeitos presentes se manifestaram favoravelmente. Ato contínuo, o Presidente apresentou o representante do município de Joaquim Felício, Sr. Bruno Queiroz, e indagou aos presentes acerca da aceitabilidade deste município como consorciado. Os presentes saudaram o novo integrante, aprovando assim sua inserção no CODANORTE. O Presidente João Manoel, em nome de toda a Equipe, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, determinando a mim, Enilson Francisco dos Santos, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação no órgão oficial do Consórcio, site www.codanorte.mg.gov.br, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim e pelos demais entes consorciados conforme lista de presença anexa, como sinal de sua aprovação.

João Manoel Ribeiro Presidente do CODANORTE

Enilson Francisco dos Santos Secretário Executivo do CODANORTE

LISTA PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CODANORTE 09-01-2020

				CONOGO MARINHO	Atacambico	GK40 MOGOL	CATUTIO	layor de portos	CAPITATO ELEPS	Codaroak	SANDARIA	FAMILION-T	Burgalia	Tragain Felias	C. de garay	Município
			7	Red Second		0	1/2 C-4; PREFEITO M. CANTI (38) 999 88/950	Mass from Reis profesto	Count dois T. PENEIND (SECRETONIO 9910973		0.	1	And Suiga bring house (38) 393903802 (venticia)	Brunn Une: 45 Wiles (38) 497952907 (SECRETAGES)	125601866 (88) · Mary 1	Assinatura do Prefeito

